



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.615/2.021

- DE 02 DE MARÇO DE 2.021 -

(Que altera o §1º do Decreto Municipal nº 3.614 de 26 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

- **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 65.541, de 01 de março de 2021 - Plano São Paulo e suas atualizações, conforme divulgação no diário oficial: http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=30202&e=20210302&p=1

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual número 65.541 de 01 de março de 2021, altera-se o texto do §1º do Decreto Municipal nº 3.614 de 26 de Fevereiro de 2021, acrescentando ao rol de **atividades essenciais**, o seguimento abaixo descrito:

“XIII - Atividades religiosas de qualquer natureza, com capacidade limitada a 20% (vinte por cento) e obedecidas as determinações sanitárias.”

Artigo 2º - As demais disposições permanecem inalteradas

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de março de 2021 revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 02 de Março de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

SONIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo expediente de Diretora de Secretaria